



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8.868, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

*Designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício S.A.A.M.A. n.º 074/2023, da lavra do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o Requerimento n.º 1693/1/2023,

## **RESOLVE:**

I. Designar os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, a qual será assim constituída:

### **1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Emerson de Campos Maciel

**Suplente:** Angela Maria Costa Grandó

**Titular:** Raphaela Rodrigues Alves

**Suplente:** Mateus Mattioli

### **2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Alessandro Barbosa

**Suplente:** Palmiro Valdir Sebastiani

**Titular:** Ana Cláudia Leite Monéia

**Suplente:** Ana Carolina Monéia Farias

II. O trabalho dos membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental é considerado de interesse público relevante, e não será remunerado.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.891, de 21 de julho de 2021.

Cerquillo, 12 de maio de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**